

**PORTARIA Nº. 484/2018.**

**“CONTRATA PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a ausência da titular do cargo **Silvane Soligo Rodrigues**, portadora do RG nº 3.184.847 e CPF nº 026.150.769-90, ocupante do cargo efetivo de **Professor na área de Educação Infantil**, matrícula nº 2472, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, em virtude de atestado médico.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** CONTRATAR **Gesieli Peruzzo**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.336.710-3 e CPF nº 066.782.259-37, em caráter temporário, no cargo de **Professor na área de Educação Infantil**, para atuar na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, carga horária de 20 horas semanais, com vencimento previsto no Anexo V- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Não Habilitado da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no período de 03 a 07 de setembro de 2018, aplicando-se o que couber a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e dá Outras Providências.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de setembro de 2018.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 03 de setembro de 2018.